



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 102/2019	
INTERESSADO (A):	Sandra Graice Becker
ASSUNTO:	Aprovação de Prestação de Contas de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD – Resolução nº 016/2013-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0001484.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, informando que a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela pesquisadora **Sandra Graice Becker**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD – Resolução nº 016/2013-CD/FAPEAM, foi considerada aprovada pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC e pelo Núcleo de Prestação de Contas de Projetos – NUPC;

b) o despacho da Diretoria Administrativo-Financeira (fls. 184) informando que o processo encontra-se devidamente instruído, inclusive com relação à patrimonialização dos bens do projeto,

DECIDE:

APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela pesquisadora **Sandra Graice Becker**, bem como a Doação dos Bens, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD – Resolução nº 016/2013-CD/FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 04 de abril de 2019.


Marne Carvalho de Vasconcellos
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

